

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****GABINETE DA REITORIA - GR**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>**PORTARIA GR Nº 4448/2020****Prorrogação da Comissão do Código de Obras e seus trabalhos em razão da pandemia do COVID-19 com inclusão de novos membros.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 10/2020/SeGEF, de 10/06/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão do Código de Obras da UFSCar, nomeada pelas Portarias GR nºs 3781, de 19 de junho de 2019 e 3788, de 01 de julho de 2019, por um período de 04 (quatro) meses.

Art. 2º - Incluir os seguintes membros em apoio à Secretária-Geral de Gestão do Espaço Físico, na finalização do Código de Obras:

1. Juliana Costa Leite Shiratori (SeGEF)
2. Raquel Stucchi Boschi (SGAS)
3. Gabriela Strozzi (SGAS)
4. Jomar Cardinalli Palo (FAI)
5. Jorge Luiz Santilli (FAI)
6. Um servidor da SIn, da área de lógica, a ser indicado pelo Sr. Secretário Geral de Informática.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Mahado Hoffmann
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Wanda Aparecida Machado Hoffmann, Reitora**, em 12/06/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0189440** e o código CRC **A2354609**.